



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 16 de maio de 2016.

Portaria nº. 026/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Ione Wood Leite Barbosa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0049/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 3.861/0, ocupante do cargo de Enfermeira, SUP-1, nível I, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Enfermeira, SUP-1, nível I, arts. 10º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.867,61

Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 716,90

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.584,51

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/4